

EDITAL DOM LITERÁRIO 2025

EDITAL DE ABERTURA - CONCURSO DE BOLSAS 2025 COLÉGIO DOM BOSCO KIDS.

DESTINADO AS TURMAS DA **EDUCAÇÃO INFANTIL (INFANTIL 2, 3, 4, E 5)** E PARA O **1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

DESCONTOS

- 1º lugar- 100% de desconto;
- 2º lugar- 75% de desconto;
- 3º lugar- 50% de desconto;
- 4º lugar- 50% de desconto;
- 5º lugar- 50% de desconto;
- 6º lugar- 50% de desconto;
- 7º lugar- 40 % de desconto;
- 8º lugar- 40% de desconto;
- 9º lugar- 30% de desconto;
- 10º lugar- 30% de desconto;

A Direção Geral do Colégio Dom Bosco Kids torna público o presente edital que traz as disposições gerais sobre o Concurso de Bolsas do Dom Bosco Kids.

1. Das disposições preliminares:

1.1. O Concurso de Bolsas do Colégio Dom Bosco Kids será regido por esse edital e executado pela **Comissão Organizadora do Colégio Dom Bosco Kids**.

1.2. As bolsas que tratam o presente edital serão válidas para utilização, **EXCLUSIVAMENTE, NO ANO DE 2025**.

1.3. Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão, somente, sobre as mensalidades de **FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2025**. Assim, a matrícula terá valor integral, ou seja, sem desconto.

1.4. Os percentuais de desconto terão validade apenas para as mensalidades pagas até a data de vencimento.

1.5. As bolsas ofertadas são para alunos que cursarão em 2025 a Educação Infantil 2,3,4 e 5, bem como 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

2. Das inscrições:

ATENÇÃO: O (A) CANDIDATO (A) DEVERÁ INSCREVER-SE PARA A SÉRIE QUE CURSARÁ EM 2025.

O período para as inscrições será de **03/09/2024 a 27/09/2024**, através do Qrcode, link na bio do instagram e em nosso site: <https://www.domboscoto.com.br> o envio do vídeo deverá ser direcionado ao nosso e-mail institucional.

2.1. AS INSCRIÇÕES SERÃO LIMITADAS AO NÚMERO TOTAL DE 100 PARTICIPANTES POR TURMA.

ATENÇÃO: a inscrição será efetivada apenas com o preenchimento do formulário disponível em nosso site: <https://www.domboscoto.com.br> e envio do vídeo para o e-mail institucional do Colégio Dom Bosco Kids: colegiodomboscokids@gmail.com

3. DOS DADOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Nome completo do aluno(a), nome da escola na qual estuda atualmente (no caso de classificação, será necessária a comprovação dessa informação), série que irá cursar em 2025, nome completo do responsável, telefone do responsável, e-mail do responsável, identidade e CPF do responsável;

3.2. O Concurso Literário de Bolsas de Estudo está associado à produção e envio de um vídeo, conforme especificado nesse edital.

3.3. Esse concurso é válido para alunos que estejam cursando a Educação Infantil, a partir de 2 anos (**completados até 31 de março de 2025**) e 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais em 2025.

No ano da matrícula, em 2025, o aluno deverá ter a idade correspondente à data de corte estabelecida para o ingresso na educação básica. A idade da criança deve estar adequada ao ano de ingresso, seguindo o marco de 31 de março, conforme a Resolução CNE/CEB nº 2 e a Indicação CEE 173/19.

4. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM

4.1. A inscrição dos participantes e os envios de cada vídeo estão condicionados com a cessão de direitos autorais e demais responsabilidades de autorização, a qual entra em vigor no ato da inscrição do participante. É de inteira responsabilidade dos autores as questões inerentes ao direito autoral e de imagem de terceiros envolvidos na elaboração e veiculação dos vídeos.

5. DO TEMA: RECONTANDO UMA HISTÓRIA

5.1. O universo da leitura envolve o ser humano, desenvolve o intelecto e a imaginação, além de promover a aquisição de conhecimentos. Dessa maneira, quando lemos ocorrem diversas ligações no cérebro que nos permitem desenvolver o raciocínio. Além disso, com essa atividade aguçamos nosso senso crítico por meio da capacidade de interpretação.

5.2. O concurso percebe a leitura como afirmação do sujeito de sua história e como produtor da linguagem e de sua singularização como intérprete.

6. COMO OS VÍDEOS DEVEM SER FEITOS:

PARA OS ALUNOS DO 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

6.1. O aluno(a) deverá ler um livro pertinente a sua faixa etária, escolher um personagem da história, caracterizar-se e recontar a história. Durante o vídeo o aluno(a) deverá mostrar o livro lido.

6.2. Os vídeos devem ser produzidos pelos responsáveis do aluno(a) participante.

Somente o aluno(a) deverá aparecer no vídeo.

6.3. Os vídeos deverão apresentar uma sequência de informações: nome do aluno(a), nome do(a) responsável, série que o aluno(a) irá cursar em 2025, contação da história.

6.4. O tempo de duração dos vídeos deve respeitar o mínimo de 1 minuto e o máximo de 3 minutos.

6.5. O tamanho do vídeo deverá ser de, no máximo, 100 MB e o formato em mp4, m4v ou mov.

ATENÇÃO: É imprescindível que o conteúdo do vídeo inscrito esteja relacionado ao tema: **RECONTANDO UMA HISTÓRIA.**

7. COMO OS VÍDEOS DEVEM SER FEITOS:

PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (INFANTIL 2, 3, 4 E 5)

7.1 Os vídeos devem ser produzidos pelos responsáveis do aluno(a) participante.
Somente o aluno(a) deverá aparecer no vídeo.

7.1.1 O aluno deverá escolher um personagem literário, levando em consideração a caracterização, criatividade e desenvoltura. A performance deverá estar alinhada com a proposta do livro escolhido.

7.2 O tempo de duração dos vídeos deve respeitar o mínimo de 1 minuto e o máximo de 2 minutos

7.3 O tamanho do vídeo deverá ser de, no máximo, 100 MB e o formato em mp4, m4v ou mov.

ATENÇÃO: É imprescindível que o conteúdo do vídeo inscrito esteja relacionado ao tema: **RECONTANDO UMA HISTÓRIA.**

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Serão atribuídas notas para cada um dos vídeos, de 0 a 10, considerando toda a proposta.

8.2. Uma banca avaliadora, composta por membros da equipe pedagógica, atribuirá as notas para cada vídeo. As notas serão somadas e serão decididas as colocações pela ordem do total de pontos.

8.3. Serão desconsiderados os vídeos que não cumpram as regras estabelecidas neste edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado final estará disponível dia **04 de outubro de 2024** no site da escola <https://www.domboscoto.com.br> e em nossas redes sociais sociais @domboscokidsto

10. DA MATRÍCULA

10.1. TODOS OS ALUNOS CONTEMPLADOS NO CONCURSO DEVERÃO EFETIVAR A MATRÍCULA ATÉ ÀS 17H DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024;

10.2. No ato da matrícula, deverá apresentar os documentos dos responsáveis e os seguintes documentos do aluno (a):

- a) Certidão de nascimento;
- b) Carteira de identidade;
- c) Último boletim escolar;
- c) Histórico Escolar (no prazo de 30 dias após a efetivação da matrícula);
- d) Atestado de Frequência com indicação do ano/etapa que o(a) estudante está frequentando em 2024;
- e) Comprovante de residência, atualizado;
- f) Carteira de Vacinação.

Obs: outros documentos serão solicitados após a confirmação da matrícula;

11. PREMIAÇÃO

DESCONTOS

- 1º lugar- 100% de desconto;
- 2º lugar- 75% de desconto;
- 3º lugar- 50% de desconto;
- 4º lugar- 50% de desconto;
- 5º lugar- 50% de desconto;
- 6º lugar- 50% de desconto;
- 7º lugar- 40 % de desconto;
- 8º lugar- 40% de desconto;
- 9º lugar- 30% de desconto;
- 10º lugar- 30% de desconto;

12. DA ELIMINAÇÃO DO ALUNO

Será eliminado do concurso o aluno (a) que:

- 12.1. Faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe do Colégio Dom Bosco Kids utilizando-se de linguagem imprópria, ofensiva ou obscena que caracterizem atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria;
- 12.2. Não realizar o vídeo seja qual for o motivo alegado;
- 12.3. Não apresentar os documentos exigidos por ocasião da matrícula ou apresentar documentos falsos;
- 12.4. Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o aluno(a) que houver realizado o Concurso de Bolsas usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos devidamente comprovados.

13. DA PERDA DA VAGA

- 13.1. Perderá o direito à bolsa e será considerado, formalmente, desistente o aluno(a) classificado que, por qualquer motivo, não comparecer para matrícula no prazo fixado pelo colégio ou não apresentar qualquer dos documentos listados nesse Edital, sendo substituído pelo aluno subsequente na lista de classificação;
- 13.2. É responsabilidade do responsável pelo aluno(a) se informar sobre os prazos fixados para matrícula, a partir da data de divulgação do resultado do Concurso de Bolsas.

14. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA NO ANO LETIVO DE 2025:

- 14.1. Ter frequência igual ou superior a 90%.
- 14.2. Apresentar bom desempenho escolar.
- 14.3. Não possuir nenhuma ocorrência grave.

15. DAS REGRAS PARA APLICAÇÃO DO DESCONTO

- 15.1. A bolsa de estudos não contempla o material didático e taxa de reserva.
- 15.2. Os descontos concedidos neste concurso terão como base de cálculo a tabela de valores contratuais, vigente para o ano letivo de 2025.

15.3. As bolsas são intransferíveis e terão validade para o ano letivo de 2025.

15.4. Os descontos não são cumulativos (terão como base de cálculo a tabela de valores contratuais do curso). Não serão adicionados descontos para valores à vista.

15.5. Para os alunos contemplados com a bolsa parcial, o pagamento da mensalidade deverá estar dentro do prazo do vencimento.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. No ato da inscrição, o aluno(a) autoriza a utilização de sua imagem para fins de divulgação de suas atividades, podendo, para tanto, reproduzi-la e/ou divulgá-la na rede de computadores (internet), em jornais, na televisão e em quaisquer meios de comunicação, públicos ou privados, renunciando ao direito de indenização ou participação.

Em nenhuma hipótese poderá a imagem ser utilizada de maneira contrária a moral, aos bons costumes ou à ordem pública.

16.2. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do Colégio Dom Bosco Kids não for possível conduzir este concurso conforme o planejado, este poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o concurso tenha sua data adiada, o Colégio deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação do concurso, explicando as razões que as levaram a tal decisão.

16.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Direção Geral do Colégio Dom Bosco Kids, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.

Palmas, 03 de setembro de 2024.